CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 07
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 120/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GILMAR SANTIAGO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui o Dia Municipal de Prevenção à Saúde do Homem, e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto amparado pelos Artigos 13, III e 161 do Regimento Interno, bem como nos Artigo 44 e 46 da Lei Orgânica do Município. Aborda matéria de interesse público porém, por trazer obrigações e despesas a outro Poder como deixa claro seu Artigo 7º ao prever despesas orçamentárias com suplementação se necessário.

Tal situação impede este Relator, apesar da importância da abordagem, opinar favoravelmente, sugerindo ao ilustre Autor que reapresente a matéria como Indicação ao Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Diante do exposto, só nos resta opinar PELA REJEIÇÃO do PLE 120/214.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14